



# Prefeitura do Município de Londrina

## Estado do Paraná

### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA

#### SME-CAE/SME-Conselho de Alimentação Escolar Ata de Reunião Ordinária / Extraordinária

### CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE LONDRINA - CAE

#### ATA DA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CAE - 23/11/2023

Ao vigésimo terceiro dia do mês de novembro de dois mil e vinte e três (23/11/2023), reuniram-se os membros do Conselho de Alimentação Escolar de Londrina - CAE para realizar a **10ª Reunião Ordinária**, na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Educação de Londrina (SME), sito à Rua Humaitá, nº 900, na cidade de Londrina/Pr, em primeira chamada às 08h(oito horas), e em segunda chamada às 08h15(oito horas e quinze minutos), em atendimento ao Edital de Convocação n. 12/2023 conforme Processo SEI n.º 19.022.190726/2023-08. Presentes à esta reunião os(as) conselheiros(as): **titulares: Dóris Andrade da Cruz; Marcia Figueiredo Barioto; Cristina Aparecida Domingos Gerelus; Adriana Moreira Assunção; Jacqueline Piccolo Lanfranchi; Marcos Roberto Assunção; Veronica Alicia Beltrán Ávila. Suplentes: Rodrigo César Coelho Lino; Lucimar de Oliveira; Daniela Aparecida Alves da Rosa.** Constatada a veracidade do quórum, a presidente **Dóris Andrade da Cruz** declara aberta a reunião. Registra-se a presença de **Beatriz Lourenço, RT/PNAE. A. EXPEDIENTE: 08:15** - Início da Reunião **1. Leitura e aprovação da pauta:** a presidente **Dóris Andrade da Cruz** faz a leitura da pauta e solicita inclusão de informes, a qual foi aprovada por unanimidade pelo Pleno com as alterações. **2. Aprovação da Ata de Reunião Ordinária realizada em 26/10/2023 (SEI nº 19.022.184740/2023-64) e aprovação das atas da 1ª e 2ª Reuniões Extraordinárias a pedido do CECANE/Pr (SEI nº 19.022.175429/2023-24) realizadas em 16 e 18/10/2023, respectivamente:** a presidente **Dóris Andrade da Cruz** solicita manifestação dos presentes. Em seguida, colocou em votação as referidas atas, as quais foram aprovadas por unanimidade pelo Pleno. **3. Justificativas:** a presidente **Dóris Andrade da Cruz** apresenta as justificativas dos(as) Conselheiros(as): não houve justificativas. **B. ORDEM DO DIA: 14:20h - 1) 08:25h -** 1. Agricultura Familiar/Informações sobre Chamamento: A presidente **Dóris Andrade da Cruz** relembra que esse ponto da pauta tem se repetido nas reuniões, devido a atualização das informações que estão sendo trazidas pela conselheira **Márcia Figueiredo Barioto**, e relembra que antes de fazer a publicação do Edital, a SME ira chamar os agricultores e que é importante o CAE ser chamado para acompanhar esta etapa do processo de compras. Em seguida passa a palavra para a conselheira **Márcia Figueiredo Barioto**, que inicia o relato, informando que foram feitas duas reuniões neste mês de novembro com a Secretaria Municipal de Gestão Pública - SMGP, para esclarecimentos quanto a inclusão de itens que possibilitem a substituição de acordo com ciclo de produção dos agricultores familiares, visando a adequação do chamamento público; continua e explica que o referido chamamento está sendo feito no valor total e há necessidade de verificar como regulamentar a divisão dos valores para atender as demandas específicas dos itens oferecidos pelas cooperativas. Continua, explica que um encaminhamento pensado é que todos esses que apresentarem projeto de venda vão ser chamados a apresentarem os itens respeitando a ordem da lista de quem apresentou proposta para o item que deverá ser atendido, ou seja, caso o primeiro da lista não tiver o item, passa-se para o segundo e assim sucessivamente, sem que haja a desclassificação do

vendedor. **Marcos Roberto Assunção** questiona quando há o chamamento de preço se o preço da unidade do item é para o ano todo. **Márcia Figueiredo Barioto** explica que sim, mas há possibilidade de repactuação e atualização de valores, desde que o fornecedor comprove a alteração de preço do item, desde que atenda as especificidades do decreto de formação de preço. O vice-presidente **Marcos Roberto Assunção** questiona sobre a diferença de valores entre os recursos do PNAE e o apresentado no chamamento público. A conselheira **Márcia Figueiredo Barioto** explica que essa diferença se dá devido a necessidade de adequar o chamamento público para atender as especificidades da legislação quanto a aplicação dos recursos e também para atender a demanda de distribuição na aquisição de itens variados, respeitando a classificação e projeto de vendas de fornecedores selecionados. A presidente **Dóris Andrade da Cruz** questiona sobre a situação vivenciada em Londrina, se é algo específica ou se há outros municípios que acontecem situações semelhantes. A conselheira **Márcia Figueiredo Barioto** explica que Londrina é um município muito grande com dificuldade de oferta devido a maior parte de produção ter caráter de larga escala, o que não ocorre em municípios menores; explica também que agricultores familiares não fornecem em toneladas, sendo necessário trabalhar com CNPJ jurídico para atender a demanda da quantidade. A presidente **Dóris Andrade da Cruz** indaga se a compra de agricultores familiares irá abranger somente a produção local ou será necessário buscar fornecedores de outras regiões. A conselheira **Márcia Figueiredo Barioto** explica que alguns itens não são produzidos por produtores locais, citou como exemplo a maçã, mas a prioridade é buscar os fornecedores locais, verificar o que eles atendem e depois buscar outros fornecedores. A presidente **Dóris Andrade da Cruz** questiona sobre a logística de distribuição se é por região, pois colocaram informalmente que é feita relação por ordem alfabética das unidades escolares. A conselheira **Márcia Figueiredo Barioto** explica que a logística é apresentada pelo fornecedor mas a organização é feita por região; quanto a região rural, há alguns problemas devido às condições das estradas em dias de chuva e o armazenamento dos itens para entrega posterior, a qual, às vezes, não é feita corretamente, citou como exemplo um fornecedor que carregou a mercadoria no domingo, a mercadoria ficou armazenada dentro do veículo para entrega nos dias subsequentes, quando isso ocorre a mercadoria perecível não suporta o armazenamento incorreto e ao chegar nas unidades escolares os fiscais setoriais não aceitam os produtos sendo necessário a troca. A conselheira **Jacqueline Piccolo Lanfranchi** cita um exemplo que ocorreu na unidade escolar que ela é fiscal setorial, e foi observado uma quantidade significativa de produto que não estava em bom estado e não foi recebido pela unidade mesmo com a reclamação do fornecedor. A conselheira **Márcia Figueiredo Barioto** coloca que a orientação é que as unidades escolares recebam somente produtos de boa qualidade conforme a compra que é realizada. Por fim restou acordado entre as partes que a SMe irá chamar o CAE para acompanhar a reunião com os agricultores, antes da publicação do chamamento.

**2) 09:00h GT Aceitabilidade:** A conselheira **Verônica Alicia Beltrán Ávila** explica que o GT fez a atividade piloto de aplicação de teste, mas será feito um planejamento/cronograma para aplicação de testes e agenda de reuniões para o ano de 2024. A presidente **Dóris Andrade da Cruz** solicita a **Beatriz Lourenço Nunes** como responsável técnica, que indique uma nutricionista para acompanhar e assessorar os trabalhos do CAE, e também a possibilidade de ser feito um trabalho em conjunto com o GAE para aplicação de testes, evitando os trabalhos paralelos, e analisar os planos de ações da SME e do CAE referente a esse ponto para verificar a possibilidade de regime de colaboração. A conselheira **Adriana Moreira Assunção** coloca que os estudos proporcionaram refletir quanto a questão da adesão dos cardápios, não somente a aceitabilidade e possibilidades a serem observadas e atendidas na elaboração de cardápios. A presidente **Dóris Andrade da Cruz** lembra que o CECANE destacou a questão de verificar os ajustes de cardápio referente a variedade das preparações, com menos repetições, com mais fichas técnicas de preparações possibilitando a variação desses; continua e fala sobre o acesso ao SGI e a necessidade de ampliar o acesso ao CAE, num primeiro momento somente para a presidente e o vice-presidente do CAE até que o sistema atenda as especificidades de acesso a todo colegiado,

coloca que a assessoria atualmente pode acessar alguns dados, mas não são suficientes para atender a demanda de trabalhos e atribuições do CAE. Após debates, a presidente **Dóris Andrade da Cruz** coloca em votação a sugestão apresentada pela assessoria de conversar diretamente com o responsável da DTI para verificar outra possibilidade de acesso do CAE ao SGI, especificamente a alimentação escolar, o que foi aprovado pelo Pleno. **3) 09:20h - Comissão Avaliação de Cardápios:** A conselheira **Daniela Aparecida Alves da Rosa** relata que a SME respondeu ao questionamento do CAE quanto à substituição de móveis do refeitório da E.M. Salim, na qual é apontado que haverá necessidade de aguardar o processo licitatório para o ano de 2024, e que não houve pedido específico dessa unidade para essa substituição. A conselheira **Márcia Barioto** explica que a aquisição e substituição ocorre a partir das solicitações encaminhadas pela gestora da unidade escolar, mas pode ter ocorrido algum problema. Após debates, a presidente **Dóris Andrade da Cruz** coloca em votação a sugestão o encaminhamento de solicitar que a gestora apresentasse o pedido formal feito à SME conforme resposta apresentada pela SME, qual orientação foi feita pela SME e os encaminhamentos realizados para resolução do problema, o que foi aprovado por unanimidade pelo Pleno. **4) 09:35 - Comissão de Prestação de Contas:** O conselheiro **Rodrigo César Coelho Lino** coloca que observou que no mês de setembro não há despesas com a agricultura familiar e, como foi informado pela conselheira Márcia Barioto, os contratos se encerraram para o ano de 2023, sendo que o mínimo obrigatório para compras da agricultura familiar pode não ser cumprido. A conselheira Márcia Barioto explica que a metodologia feita pela FNDE apresenta diferenças, então será necessário esperar o resultado da prestação de contas pelo FNDE; lembra que no início do ano são utilizados recursos livres até que se inicie o repasse de verbas do PNAE e, às vezes esses valores não são computados nos recursos obrigatórios. A presidente Dóris Andrade da Cruz coloca ser importante a SME apresentar esses dados e informações na prestação de contas apresentada ao CAE. A conselheira **Daniela Aparecida Alves da Rosa** coloca que receberam o link da vigilância e observaram que há unidades filantrópicas e unidades próprias com licença vencida. A conselheira **Márcia Barioto** relata que as conveniadas precisam apresentar o documento atualizado para repasse de verbas, sendo que os recursos financeiros ficam suspensos até que se apresente a licença, mas continuam fornecendo os itens da alimentação escolar; quanto às unidades próprias a Diretoria Administrativa que é responsável em fazer o acompanhamento e adequação das unidades públicas municipais. Após debates, a presidente **Dóris Andrade da Cruz** coloca em votação a sugestão o encaminhamento para que a CPC e a presidente façam uma recomendação diretamente às unidades escolares conveniadas e unidades públicas para regulamentação da licença da vigilância sanitária, sendo que a falta desse documento indica o descumprimento da execução do PNAE, o que foi aprovado por unanimidade pelo Pleno. **C. ASSUNTOS GERAIS/INFORME: 09:45h: Plano de Ação 2024:** A presidente **Dóris Andrade da Cruz** aponta que o CAE tem planejado e organizado suas ações a partir desse documento; sendo necessário para o próximo ano elaborar novo Plano de Ação; informa à RT/PNAE que após finalizarem o referido Plano de Ação do CAE irá se reunir com ela para apresentar as demandas próprias da RT; quanto a adequação do Regimento Interno, explica que a diretoria executiva fez uma minuta de alteração mas ainda falta complementar com os dados do Plano de Ação, sobre formação e capacitação do Colegiado e outras demandas já apresentadas por este Colegiado; para isso serão revistos a minuta e solicita que todos façam as contribuições nos dois documentos para a próxima reunião do CAE em dezembro. A presidente **Dóris Andrade da Cruz** pede que todos estudem a minuta e verifiquem as adequações necessárias, dentre elas indicar ações referentes à parceria com a RT do PNAE; continua e diz que outro ponto para revisão é referente às visitas, lembra que é disponibilizado para uso dos Conselhos um carro e, para as visitas a equipe de apoio dos Conselhos acompanham os Conselheiros(as), diante disso sugere para melhorar essa logística, no ano de 2024 cada comissão faça seu cronograma por região, tentando atender a meta a meta de 30% de visitas às unidades, podendo chegar na meta estipulada pelo CECANE de 50%, sugere ainda que nas visitas possam ir 1(um) conselheiro com 1(um) servidor da assessoria, podendo visitar até 3(três) unidades escolares

num período. A presidente **Dóris Andrade da Cruz** coloca que a partir de 2024 o relatório com fotos das visitas deverá ser feito pela equipe de apoio dos Conselhos, à luz do relatório descritivo feito pelos conselheiros, devendo constar isso no regimento interno e no plano de ação. Sugere também a realização de reunião conjunta com o CMEL para que esse órgão aponte o que diz respeito a alimentação escolar para analisarem juntos as possibilidades e adequações; quanto a questão de transporte de conselheiros para as reuniões mensais, outros municípios resolvem isso dando recursos aos conselheiros, jeton, sendo necessário a ação conjunta para analisar a adequação e possível projeto de lei para atender esse problemas que atinge diretamente a participação dos membros do conselho; explica que é feito um orçamento de custos do Plano de Ação do CAE para execução de deslocamento para reuniões, capacitação/formação, entre outros, coloca que houve várias conquistas com essa administração em relação ao funcionamento do Conselho e que há necessidade de se manter e melhorar; solicita a conselheira Márcia Barioto para verificar como pode ser feito esse cálculo orçamentário. A conselheira **Márcia Barioto** explica que há uma previsão de recursos para manutenção dos Conselhos, e que se o conselho apresentar o plano de ação com os detalhes como quantidade de pessoas que irão participar de eventos, quantidade de cursos no ano (independente do tipo de curso), previsão do período no referido plano de ação é possível fazer a previsão dos recursos. **Regimento interno:** a presidente **Dóris Andrade da Cruz** solicita a todo Colegiado e equipe de apoio dos Conselhos para verificarem como adequar esse documento para garantir as participações e também a distribuição dessas vagas nas representações que possuem dois titulares. O vice-presidente **Marcos Roberto Assunção** coloca a necessidade de maior participação do CAE, mas que sejam dadas as oportunidades corretas. A presidente **Dóris Andrade da Cruz** sugere que no caso da representação do poder executivo, o órgão pode designar também servidores da área de alimentação escolar. **Assembleia de Eleição Complementar - SEI nº 19.022.198558/2023-91: edital nº 06/2023-CAE:** ficou deliberado que essa será realizada presencialmente no dia 14 após a reunião ordinária deste Conselho. Nada mais havendo a ser tratado, a reunião ordinária foi encerrada com a presente ata lavrada e assinada por mim, Fernanda Tedeschi, diretora executiva do CAE, **Dóris Andrade da Cruz**, presidente do CAE, e demais conselheiros (as) conforme lista de presença e participações supramencionadas. Em tempo, a presente ata foi aprovada em sessão plenária no dia 14/12/2023 Processo SEI Nº 19.022.214866/2023-71.



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Tedeschi, Diretor(a) Executivo(a)**, em 15/12/2023, às 14:08, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Veronica Alicia Beltran Avila, Usuário Externo**, em 20/12/2023, às 19:26, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Cristina Aparecida Domingos Gerelus, Usuário Externo**, em 20/12/2023, às 23:13, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Cesar Coelho Lino, Usuário Externo**, em 21/12/2023, às 15:36, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **11815907** e o código CRC **66386D81**.

---

**Referência:** Processo nº 19.022.190726/2023-08

SEI nº 11815907